



## CERTIFICADO Nº 1924 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC1, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 27/03/2025, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LOC

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : FERTILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF : 21.958.574/0001-47

Empreendimento : FERTILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Travessa Santa Cruz número/km S/N Bairro Morro da Cruz CEP 34525-310 Sabará - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Sabará (LAT) -19.8988, (LONG) -43.873

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 1924/2023

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código    | Descrição                           | Parâmetro              | Qtde   | Unidade |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|--------|---------|
| E-02-01-2 | Central Geradora Hidrelétrica – CGH | Volume do reservatório | 23.000 | m³      |

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 27/03/2035.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 02/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por MATEUS ROMAO OLIVEIRA, Chefe da Unidade, em 02/04/2025 10:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO Nº 1924 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Processo SEI nº 1370.01.0037296/2023-35

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Processo SIAM nº 047489/2023 e SEI nº 1370.01.0032490/2023-11;  
Processo SIAM nº 049209/2023 e SEI nº 1370.01.0038352/2023-41.

Demais atividades listadas do empreendimento

| Código    | Descrição   | Parâmetro            | Qtde | Unidade |
|-----------|---|----------------------|------|---------|
| B-03-04-2 | Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício | Capacidade instalada | 20   | t/dia   |



## CERTIFICADO Nº 1924 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

### Condicionantes

Os anexos I e II com as condicionantes estão no parecer que se encontra disponível nos autos do processo no SLA, especificamente no item “documentos anexados”.

Os documentos relativos ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer Único nº 44/2025 devem ser protocolados por meio de peticionamento intercorrente no Processo SEI nº 2090.01.0003529/2025-33. A mesma orientação se aplica aos possíveis pedidos de alteração ou exclusão de condicionantes.

Será necessário requisitar acesso de usuário externo para conseguir inserir os documentos no processo. O passo a passo fica disponível no endereço a seguir [https://meioambiente.mg.gov.br/w/processos-digitais-via-sistema-eletronico-de-informacoes-sei-?p\\_I\\_back\\_url=%2Fbusca%3Fq%3Dprocessos%2Bsei](https://meioambiente.mg.gov.br/w/processos-digitais-via-sistema-eletronico-de-informacoes-sei-?p_I_back_url=%2Fbusca%3Fq%3Dprocessos%2Bsei).